



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 552/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 24 de novembro de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares por aporte durante a execução do orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, ~~em regime de urgência-Art. 49 da Lei Orgânica Municipal?~~

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

PL-m-4886/2022

Ao Senhor

**Vereador Luis Fernando Torres**

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

24.110.2592-19727 000018205

N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55.3281.1351 Rua XV de Novembro, 438 CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 4886 /2022

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares por aporte durante a execução do orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica autorizado a ampliar os valores dos créditos orçamentários previstos no orçamento 2022 através de abertura de créditos suplementares por aporte na forma art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Parágrafo Único.** Os aportes de créditos orçamentários nas dotações constante nesta Lei se dará na forma de tendência de excesso de arrecadação, nas Fontes de Recursos a seguir descritos, não integrando o limite constante inciso I do Art. 6º da LOA/2022.

**Órgão.....: 10 SECRET. DE MUN. DA SAÚDE - SMS**

Funcional Programática	Rubrica	Descrição da Natureza da Despesa	F. R.	Código Reduzido	Valor do Aporte
10.03.10.302.0106.2.147	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	1821	734.000,00
10.01.10.122.0106.2.140	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	1617	139.000,00
10.02.102710106.2.026	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	1674	100.000,00
10.03.10.302.0106.2.028	4.4.90.51	Obras e Instalações	40	1787	69.000,00
10.01.10.122.0106.2.140	3.3.90.30	Material de Consumo	40	1614	95.000,00
10.02.10.301.0106.2.246	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	3902	260.000,00
10.03.10.302.0106.2.246	31.50.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal	40	4019	1.940.000,00
10.03.10.302.0106.2.246	3.1.90.13	Obrigações Patronais	40	4063	500.000,00
10.04.10.303.0106.2.144	3.3.90.32	Material, Bem, ou Serviço para Distribuição	40	1854	50.000,00
10.02.10.331.0106.2.026	3.3.90.46	AUXILIO - ALIMENTACAO	40	1742	22.000,00
10.03.10.302.0106.2.239	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40	1828	234.000,00
10.03.10.331.0106.2.239	3.3.90.46	AUXILIO - ALIMENTACAO	40	1838	2.500,00
<b>SECRET. DE MUNIC. DA SAÚDE</b>					<b>R\$ 4.145.500,00</b>
<b>Total do aporte:</b>					

**Art. 2º** - Ficam automaticamente atualizados as previsões da receita em conformidade com o Art. 11 da Lei Nº 4305, de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Caçapava do Sul/RS, 24 de Novembro de 2022.

Giovani Amestoy da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares por aporte durante a execução do orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

A Secretaria de Município da Saúde justifica o pedido de Projeto de Lei para adequar o orçamento em recurso 40 – ASPS para o que segue:

Reduzido: 1674 – R\$ 100.000,00 – Estamos adequando o orçamento para efetuar pagamentos de despesas com exames contratados através da empresa Clidimagem - Clínica de Diagnóstico Por Imagem e Clínica de Tomografia Caçapava Ltda nos meses de setembro a dezembro de 2022;

Reduzido: 1787 – R\$ 69.000,00 – Este reduzido trata-se da reforma do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, que através de medições realizadas pela engenharia do Município, resultou em valores maiores com contrapartida em ASPS;

Reduzido: 1821 – R\$ 734.000,00 – Valor estimado ao pagamento de transporte terceirizado nos meses de setembro a dezembro de 2022. O valor estimado no antigo projeto foi maior por termos incluído uma estimativa de valores desde agosto/2022, mas como os meses de agosto, setembro e outubro já se realizaram, concluímos que podemos reduzir esta estimativa prevendo as competências de novembro e dezembro e incluindo os valores já realizados exatamente no valor deste aporte para as competências anteriores;

Reduzido: 1614 – R\$ 95.000,00 - Valor estimado para o pagamento de oxigênio medicinal aos pacientes usuários do SUS;

Reduzido: 1617 – R\$ 139.000,00 - Para despesas com o pagamento do aluguel do prédio da farmácia municipal, estagiários da SMS, nas competências setembro a dezembro/2022;

Reduzido: 3902 – R\$ 260.000,00 – Valor para pagamento de parte do Convênio com o Pronto Atendimento, os reduzidos são separados para as despesas deste convênio;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 06.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Reduzido: 4019 – R\$ R\$ 1.800.000,00 - Valor para pagamento de parte do Convênio com o Pronto Atendimento, os reduzidos são separados para as despesas deste convênio;

Reduzido: 4063 – R\$ 500.000,00 - Valor para pagamento de parte do Convênio com o Pronto Atendimento, os reduzidos são separados para as despesas deste convênio;

Reduzido: 1742 – R\$ 22.000,00 – Valor estimado para o auxílio alimentação da folha das unidades de saúde;

Reduzido: 1828 – R\$ 234.000,00 – Valor estimado para pagamento de vencimentos e vantagens fixas da folha de pessoal da Policlínica Municipal;

Reduzido: 1838- R\$ 2.500,00 - Valor estimado para o auxílio alimentação da folha da Policlínica Municipal;

Reduzido: 1818 – R\$ 140.000,00 – Valor estimado para pagamento de consultas e exames via Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí;

Reduzido: 1854 – R\$ 50.000,00 – Valor estimado para aquisição de medicamentos gerados através de bloqueios judiciais e demais medicações.

Segue anexo Plano de Aplicação nº 69/2022

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação desta casa Legislativa. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 24 de novembro de 2022.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 69/2022

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO**

Descrição	Recurso	Valor Total
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	R\$ 1.373.000,00
Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal	40	R\$ 2.034.000,00
Obrigações Patronais	40	R\$ 500.000,00
Auxílio Alimentação	40	R\$ 24.500,00
Obras e Instalações	40	R\$ 69.000,00
Material de Consumo	40	R\$ 95.000,00
Material Bem ou serviço para distribuição	40	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.145.500,00</b>

Solicitação de crédito adicional:

- ( x ) Suplementação  
( ) Especial  
( ) Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.026	33.90.39.00	40	1674	R\$ 100.000,00	
2.028	44.90.51.00	40	1787	R\$ 69.000,00	
2.147	33.90.39.00	40	1821	R\$ 734.000,00	
2.140	33.90.30.00	40	1614	R\$ 95.000,00	
2.140	33.90.39.00	40	1617	R\$ 139.000,00	
2.246	33.90.39.00	40	3902	R\$ 260.000,00	
2.246	31.50.11.00	40	4019	R\$ 1.800.000,00	
2.246	31.90.13.00	40	4063	R\$ 500.000,00	
2.026	3.3.90.46.00	40	1742	R\$ 22.000,00	
2.239	3.1.90.11.00	40	1828	R\$ 234.000,00	
2.239	3.3.90.46.00	40	1838	R\$ 2.500,00	
2.146	3.3.93.39.00	40	1818	R\$ 140.000,00	
2.144	33.90.32.00	40	1854	R\$ 50.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.145.500,00</b>	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Valor
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

Obs.: Para adequar o orçamento para pagamento de serviços de terceiros, como transporte terceirizado, aluguel, convênio com hospital, medicamentos de bloqueios judiciais e outros medicamentos, exames e consultas via consórcio e também a folha de pagamento dos servidores da saúde. Estes valores são estimados para o período de Setembro a Dezembro/2022.

*Inês Salles*  
Responsável pela Secretaria

Pref. Municipal de Caçapava do Sul  
Inês Medeiros de Salles  
Sec. Município da Saúde